



24ª ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sede do FUNPREV os membros do Comitê de Investimentos para a realização da primeira reunião ordinária do mês. Registra-se que, conforme calendário anual, a reunião estava inicialmente prevista para o dia nove de dezembro, contudo, foi **antecipada para o dia quatro**, por necessidade administrativa, sendo todos os membros previamente comunicados pela Gestora do Comitê por meio do grupo de WhatsApp. Ficou registrado, ainda, que a **segunda reunião ordinária do mês permanece agendada para o dia dezesseis de dezembro**, conforme calendário.

No início da reunião, a Gestora do Comitê informou que recebeu, da empresa de consultoria **LEMA**, resposta ao questionamento realizado na semana anterior acerca da necessidade de **resgate de recursos no montante de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, destinados ao pagamento do **13º salário e da folha de pagamento do mês de dezembro**.

A Gestora procedeu à leitura e apresentação do conteúdo do e-mail encaminhado pela consultoria, no qual foi destacada a análise técnica sobre a melhor alternativa para efetuar o referido resgate, considerando **prazos, custos, liquidez e impacto na carteira de investimentos**. A LEMA ressaltou que, conforme alinhado nas reuniões anteriores, a carteira do FUNPREV vem sendo mantida com perfil mais conservador, priorizando ativos atrelados aos índices **CDI e IRF-M1**, por apresentarem menor volatilidade e desempenho consistente acima da meta atuarial.

Diante da necessidade de **liquidez imediata**, a consultoria recomendou que os resgates fossem realizados da seguinte forma:

- **BB IMA-B 5 FIC RF PREVID LP** – resgate total no valor de **R\$ 1.511.230,97 (um milhão, quinhentos e onze mil, duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos)**, com liquidez em **D+1**;
- **BB Fluxo FIC RF Previd** – resgate do valor complementar, com liquidez em **D+0**;

Foi informado, ainda, que, **caso não houvesse saldo suficiente no BB Fluxo**, o complemento poderia ser realizado por meio do **BB Tesouro FIC Renda Fixa Selic**, sem prejuízo à liquidez necessária.

Após análise e discussão do parecer técnico apresentado, o Comitê de Investimentos **deliberou favoravelmente à realização dos resgates conforme recomendação da consultoria LEMA**, entendendo que a medida é necessária e prudente para garantir o cumprimento das obrigações financeiras do FUNPREV,

CCM *mf* *Dopes* *Gaucho* *Okra*
Bueno



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Rio Claro
Secretaria Municipal de Previdência social
Fundo de Previdência do Município de Rio Claro -FUNPREV
Comitê de Investimentos
Lei Municipal nº. 961/2020



assegurando o pagamento do 13º salário e da folha de dezembro **sem quaisquer riscos operacionais ou imprevistos.**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata, que será assinada por mim, pela Gestora **Tatiane Farciroli Lopes** e pelos demais membros do Comitê de Investimentos, na cidade de **Rio Claro**, aos **quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.**

Alexandra Leone Peixoto
Presidente do Fundo de Previdência

Tatiane Farciroli Lopes
Resp. Téc. Pela gestão dos Recursos

Claudineia dos Santos Bueno
Membro do Comitê
Repres. Dos Diretores do RPPS

Lilian Mello dos Santos Moreira
Membro do Comitê
Repres. do Conselho Deliberativo

Cassia de Carvalho Miranda
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC

Marcos Vinicius de Freitas
Membro do Comitê
Repres. Dos servidores ativos - PMRC